



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia Advogado Instrutor do  
Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PB.*

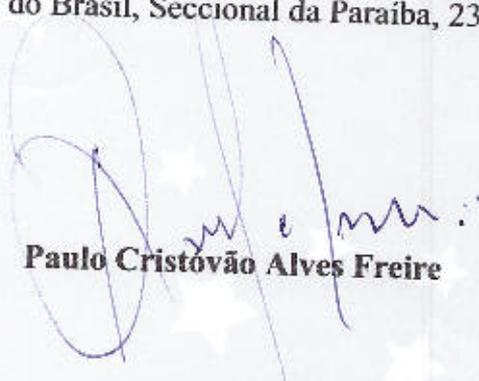
**PORTARIA Nº 002/TED/2018**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, §3º, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Advogada **Ana Marta Queiroz Quirino** — OAB/PB N.º 19.204, na função de Advogado Instrutor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina  
Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 23 de fevereiro de 2018.

  
**Paulo Cristóvão Alves Freire**